



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 035/2026 para Aquisição de brindes diversos, destinados à realização do evento do Dia das Mães, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Lojas Mendonca LTDA, CNPJ nº 22.433.314/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GOIAS, 1088, CENTRO, Augustinópolis, Tocantins representada pelo Sr. Fernando Mendonça da Silva, portador do CPF nº 968.881.051-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 59.503,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 6 de Maio de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita